



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19												OGE 2020	R\$ 1,00
Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:		80	Un								
Total						57.763.643	14.491.830	0	38.558.136	4.713.677	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social													
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19							OGE 2020	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.164.430	0	0	4.164.430	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.200.000	0	0	6.200.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.868.390	14.491.830	0	376.560	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.800.000	0	0	1.700.000	100.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	1.300.000	0	0	1.200.000	100.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.181.1502-8261	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	8.200.000	0	0	8.100.000	100.000	0	0	0
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	6.013.677	0	0	1.900.000	4.113.677	0	0	0
06.181.1502-8838	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	12.379.569	0	0	12.179.569	200.000	0	0	0
06.183.1502-8269	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	900.000	0	0	800.000	100.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.346.856	0	0	1.346.856	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	260.721	0	0	260.721	0	0	0	0
Total		57.763.643	14.491.830	0	38.558.136	4.713.677	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.